

PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO

Atender a necessidade premente da continuidade dos **SERVIÇOS RELATIVOS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - ETE'S E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO - EEEB'S QUE RECALCAM ESGOTOS DIRETAMENTE A ESSAS ESTAÇÕES, DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES*, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO E SEUS DEVIDOS EMISSÁRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO TRATADO – EEETs, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, CARIACICA E GUARAPARI, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

***A ETE Bandeirantes será suprimida deste objeto quando a contratada para a PPP - Parceria Público Privada estiver apta a iniciar a operação desta ETE.**

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços são de caráter contínuo e incluem, sem as estes se limitarem, todos os insumos (mão de obra, materiais e equipamentos), telefonia e comunicação, internet, taxas municipais, estaduais e federais, licenças, treinamentos, transporte, viagens, consultoria, e todas as demais necessárias e decorrentes das atividades de Operação e Manutenção das instalações abaixo:

Instalação 01 – ETE Mulembá + EEVT-05 (Centro de Convenções) - Vitória

Instalação 02 – ETE Mulembá II + EEEB 5 (Joana D'Arc) - Vitória

Instalação 03 – ETE Aeroporto + EEGU-06A + EEGU-06B + EEGU-07 + EEGU-09 - Guarapari

Instalação 04 – ETE Bandeirantes + EECC-01 (Bandeirantes) - Cariacica

Instalação 05 – ETE Guarapari Centro + EEGC-07 + EEGC-10 - Guarapari

Incluem-se nas instalações, as edificações administrativas, as unidades de reuso, as linhas de recalque de esgoto bruto (LR) e seus equipamentos instalados (ventosas, registros, válvulas de retenção, etc) bem como, os

emissários de esgoto tratado (incluindo válvulas reguladoras, ventosas, chaminés, etc), desde as Estações Elevatórias de Esgoto Bruto (EEEB's), até as Estações de Tratamento de Esgotos (ETE's).

De forma sucinta, os serviços a serem contratados referem-se à operação de ETEs e EEEBs, através da realização de manobras operacionais rotineiras, tais como remoção de resíduos diversos (areia, resíduos sólidos, óleos, gorduras, espuma e lodo), aferição de vazão afluente e efluente de esgoto, manutenção dos aspectos estéticos e visuais (capina, roçada, plantio e poda de grama, pintura, consertos e reparos em geral), bem como da eletromecânica e civil das unidades operacionais, controle de acesso de veículos e pessoas à estas unidades e outros serviços pertinentes.

A Contratada será responsável também pela realização de análises físico-químicas e microbiológicas, em locais e periodicidade definida pela Contratante e licenças ambientais, bem como na obrigatoriedade de elaboração de relatórios de monitoramento ambiental e operacional, bem como de manutenções ou intervenções nos sistemas.

As amostras para análises deverão coincidir os dias e horários de coletas para os parâmetros e Pesquisa microscópica, para auxiliar na avaliação do processo de tratamento.

A avaliação dos serviços prestados pela Contratada será realizada através dos relatórios de monitoramento e de operação/manutenção elaborados mensalmente, bem como o cumprimento dos limites dos parâmetros da qualidade do efluente final exigidos pela legislação em vigor e pela Contratante. Deverá ser entregue cópia em CD no formato de planilhas abertas, bem como impressas e assinadas pelo responsável pelo relatório. Os resultados das análises e os serviços de manutenção realizados deverão ser lançados em sistema de informação de banco de dados da Contratante.

3. BENEFÍCIOS DOS SERVIÇOS

Com a execução dos serviços a serem contratados, certamente ocorrerá melhoria na qualidade de vida da população atendida por sistemas Sistemas de Esgotamento Sanitário, uma vez que estes, contribuem efetivamente na redução significativa de doenças de veiculação hídrica, adquiridas através do

contato com a água contaminada (esgoto), redução dos níveis de poluição dos corpos hídricos e ainda redução dos vetores de transmissão de doenças.

4. IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO

Caso não seja viabilizada a contratação dos serviços, as Unidades Operacionais compostas por ETE's e EEEB's situadas nos Municípios de Cariacica, Vitória e Guarapari, ficarão sem condições de operação, haja visto que a CESAN não dispõe de pessoal em quantidade e qualificação necessária para atender a demanda dos serviços hoje existente.

Vale lembrar que constantemente temos agregado à nossa área de atuação novos sistemas de esgotamento sanitário quer sejam construídos pelas Prefeituras Municipais, Empresas Privadas ou mesmo pela **CESAN**.

5. GERAÇÃO DE EMPREGOS

A contratação dos serviços acima citados permitirá a geração de empregos diretos (administração central), acrescidas de pessoal da administração local para execução dos mesmos, na ordem de 80 funcionários de nível médio e 10 funcionários de nível superior.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS

A execução dos serviços se dará em áreas de propriedade da CESAN de acordo com o especificado no Edital, em período de até 24 meses.